

ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2024 CONSELHO GESTOR DO FUNDURB

Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, foi realizada a primeira reunião de 2024 do Conselho Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS – FUNDURB, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, à Rua Pedro II, n.º 25, 6º andar, Centro – Santos – SP, com a seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária de 18/12/2023; 2) Análise e deliberação da Prestação de contas – ref. Dezembro/2023; 3) Analise e deliberação sobre o PA 73045/2023-36 - Modernização do Sistema de Ar Condicionado do Museu Pelé; 4) Analise e deliberação sobre o PA 78168/2023-63 - Contratação de empresa para execução e instalação de píer flutuante - Parque Valongo; 5) Assuntos gerais. Além dos membros do Conselho Gestor relacionados na lista de presença anexa, participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes e Willian Sousa Alvarez da SEDURB. O presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, deu início a reunião colocando em discussão o primeiro item da pauta: aprovação da ata da reunião ordinária de 18/12/2023, previamente encaminhada por e-mail, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida abordou o segundo item da pauta: prestação de contas do mês de dezembro de 2023, previamente encaminhada por e-mail. Após breve explanação do assessor financeiro sobre os relatórios apresentados, a plenária deliberou pela aprovação da referida prestação de contas. Ato contínuo passou ao terceiro item da pauta: modernização do sistema de ar condicionado do Museu Pelé. O presidente apresentou o processo de licitação encaminhado pela Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, com o objeto, orçamentos e preço médio estimado em R\$ 1.355.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil reais) para a execução do projeto. O assessor financeiro do Fundurb analisou o objeto, indicando o enquadramento do mesmo no inciso III (implantação e melhoria de equipamentos urbanos e comunitários) do Art. 3º da Lei nº 4.436/2023 que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.956/2013, que institui o Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos – Fundurb. A plenária deliberou pela aprovação para utilização da conta geral do FUNDURB, Outorgas Onerosa do Direito de Construir – OODC, no valor máximo indicado. Quarto item da pauta: deliberação sobre o píer do Parque Valongo. O Arquiteto Glaucus lembrou que o projeto já foi pautado na última reunião. Contudo, considerando atualização dos orçamentos para implantação do píer e consequente apuração do valor médio para licitação, estavam apresentando novamente o processo do objeto em questão. Observou que o valor inicialmente

aprovado neste conselho foi de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), sendo atualizado em mais setenta e três mil reais. A plenária deliberou pela aprovação para utilização da conta geral do FUNDURB, Outorgas Onerosa do Direito de Construir – OODC, no valor máximo de R\$ 1.173.000,00 (um milhão, cento e setenta e três mil reais). Por fim, abordou o quinto e último item da pauta: Assuntos Gerais. A presidência lembrou os presentes do valor existente na conta 71063 (quatrocentos mil reais), a ser utilizado em arborização. Indicou o uso do recurso no paisagismo e melhoria da arborização do emissário, ponta da praia e parque valongo, afirmando que irão apresentar os projetos oportunamente para deliberação final. Citou também a recente alteração da Lei que institui o Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos – Fundurb, cuja publicação ocorreu em Diário Oficial em 22/12/2023, que trata das aplicações dos valores existentes no Fundo além da possibilidade de repasse a órgãos conveniados, mediante Convênio celebrado com entes públicos. Esta alteração possibilita a utilização do recurso da conta 71004, destinado a remoção das famílias residentes na comunidade Pedreira Mantiqueira. O arquiteto Glaucus solicitou a secretária que entre em contato com a COHAB para que a mesma apresente o projeto/convênio da Mantiqueira na próxima reunião. Não havendo nenhum outro tópico a ser abordado, o presidente agradeceu a participação de todos e a reunião foi encerrada às quinze horas e cinco minutos. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e pelo presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello.

GLAUCUS RENZO FARINELLO

Presidente

ANDREIA ORLANDINI NUNES

SEDURB